

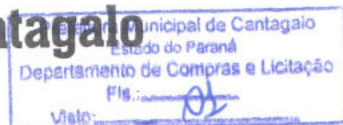


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Agricultura

Para: Departamento de Licitação

Data: 08 de Outubro de 2019.

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO PERIODICA DE 500 HORAS TRABALHADA NA MAQUINA RETROESCAVADEIRA ADQUIRIDA ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE DA CAIXA ECONOMICA Nº 871622/2018.

Prezados,

Solicitamos que seja iniciado procedimento licitatório o mais breve possível, visando à aquisição de material e prestação de serviço para a revisão das 500 horas trabalhada na maquina Retroescavadeira, adquirida através de CONTRATO DE REPASSE 871622/2018 CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Sendo que, a revisão está prevista no manual do equipamento e é considerável essencial para a manutenção da garantia fornecida pela empresa.

Informo ainda que, a revisão de 100 horas já foi executada, conforme processo de contratação na Inexigibilidade nº09/2019.

Dessa forma, segue orçamento das peças a serem revistas pela empresa e valor da mão de obra para a revisão.

Atenciosamente,

Vitorino Coradin

Secretário de Agricultura Pecuária
Abastecimento e Turismo Rural



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO

1 – TÍTULO:

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS JCB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 871622/2018/2018, SENDA REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO EQUIPAMENTO.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

É preciso a contratação de pessoa qualificada e efetuado compra de materiais específicos para executar a revisão das maquinas retroescavadeiras adquiridas através do Contrato de repasse da Caixa Econômica 871622/2018, do Ministério da Agricultura vinculado ao Governo Federal.

3 – JUSTIFICATIVA:

A contratação faz-se necessário tendo em vista a manutenção da garantia do bem adquirido dado pela contratada. Os itens são da Marca JCB, dessa forma a revisão e material aplicado devem ser executados por profissional específico, **“técnico mecânico específico da empresa”**, do mesmo modo, a aquisição de óleos e materiais previstos é o informado para manter a manutenção e qualidade da operação da maquina.

Além disso, a própria empresa faz o controle das horas do maquinário, quando vendido aos entes, justamente para garantir a observância das manutenções em dia pelo adquirente.

Por fim, cabe a essa Secretaria organizar de forma econômica e responsável a manutenção do bem adquirido, para prolongar sua durabilidade, uma vez que o bem é de interesse Publico coletivo, sem possibilidade para descaso e renuncia da garantia.

4- FUNDAMENTO LEGAL:

Essa contratação encontra amparo na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes. A previsibilidade pode ser observada e utilizada como fundamento o Art. 25, inciso I, dessa lei.

5 – ESPECIFICAÇÃO:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5 - ESPECIFICAÇÃO:

5.1- Especificação dos serviços e materiais para a revisão da maquina JCB 3CX SERIE 2741086 de 500 horas trabalhadas.

ORÇAMENTO

Nº 10151402

Cliente: MUNICIPIO DE CANTAGALO

Telefone: 423636-1478

Cidade/UF: CANTAGALO / PR

Transportadora:

Data Orçamento: 08/10/2019

Contato: COMPRAS/LICITAÇÃO

Email: pmc-cont@netgallo.com.br

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Frete: A pagar

Validade da Proposta: 7 dias

Item	Quant	Cod.Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq.IPL	S.T.	Entrega
001	2	6255	KIT CLEAN	CLEAN	13,00	0,00	0,00	IMEDIATO
002	1	32007394	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	168,94	0,00	0,00	IMEDIATO
003	1	32/925994	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	284,71	0,00	0,00	IMEDIATO
004	1	32004133A	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	86,10	0,00	0,00	IMEDIATO
005	1	581/M8564	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	97,58	0,00	0,00	IMEDIATO
006	1	32/925346	FILTRO HIDRAULICO	JCB	248,05	0,00	0,00	IMEDIATO
007	1	32/925682	FILTRO DE AR EXTERNO	JCB	228,70	0,00	0,00	IMEDIATO
008	1	32/925683	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	JCB	129,83	0,00	0,00	IMEDIATO
009	1	332/A9113	FILTRO DE AR DA CABINE	JCB	61,78	0,00	0,00	IMEDIATO
010	1	4001/1820	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	JCB	354,02	0,00	0,00	IMEDIATO
011	1	4000/2220	OLEO P/ DIFERENCIAL E EIXO	JCB	450,21	0,00	0,00	IMEDIATO

MAO DE OBRA:

MAO DE OBRA E REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS - MAQUINA 3CX - SERIE 2741086

TOTAL PRODUTOS	2.135,92
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.650,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	3.785,92

OBS: MAO DE OBRA E REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS - MAQUINA 3CX - SERIE 2741086

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços e entrega do material será feita por requisição dessa Secretaria, assim que anteceder o quantitativo de horas previstas nessa contratação, ao setor de compras municipal.

7 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A execução da revisão será acompanhada pelo Mecânico chefe Municipal, sendo esse o, senhor Edson Costa e pelo secretário da pasta requisitante.

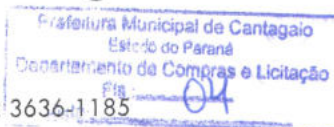


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8 - VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL:

O montante pago para ambos as revisões corresponderá a R\$ 3.785,92 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento da despesa no prazo de 30 dias após a execução dos serviços de revisão, mediante a apresentação e recebimento da nota fornecida pela CONTRATADA e assinada o atesto pela Secretaria requisitante.

10 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Deverá fornecer todos os itens necessários à plena revisão da maquina, nas condições propostas em seu orçamento ficando o ente Publico isento de quaisquer despesas ou gastos com deslocamento, frete de mercadoria ou profissional responsável pela manutenção.

Cumprir os prazos estipulados para manutenção, sendo esse de 7 (sete) dias, assim que requisitado seu serviço.

Cantagalo, 08 de Outubro de 2019.

VITORINO CORADIN

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA PECUÁRIA
ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CURITIBA/PR
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA WILLIAM BOOTH, 2093
 BOQUEIRÃO - 81.730-080
 (41) 3386-8100

CATERPILLAR • KOMATSU • CUMMINS
JCB • RODANTE • FPS • PNEUS

ENGEPEÇAS

Cantagalo
e Licitação

ORÇAMENTO

Nº 10151402

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Secretaria de Compras e Licitação
Fls. 07

Cliente: **MUNICIPIO DE CANTAGALO**
 Telefone: **423636-1478**
 Cidade/UF: **CANTAGALO / PR**
 Transportadora:
 Data Orçamento: **08/10/2019**

Contato: **COMPRAS/LICITAÇÃO**
 Email: **pmc-cont@netgallo.com.br**
 CNPJ: **78.279.981/0001-45**
 Frete: **A pagar**
 Validade da Proposta: **7 dias**

Item	Quant	Cod.Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq.IPI.	S.T.	Entrega
001	2	6255	KIT CLEAN	CLEAN	13,00	0,00	0,00	IMEDIATO
002	1	320/07394	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	168,94	0,00	0,00	IMEDIATO
003	1	32/925994	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	284,71	0,00	0,00	IMEDIATO
004	1	320/04133A	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	86,10	0,00	0,00	IMEDIATO
005	1	581/M8564	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	97,58	0,00	0,00	IMEDIATO
006	1	32/925346	FILTRO HIDRAULICO	JCB	248,05	0,00	0,00	IMEDIATO
007	1	32/925682	FILTRO DE AR EXTERNO	JCB	228,70	0,00	0,00	IMEDIATO
008	1	32/925683	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	JCB	129,83	0,00	0,00	IMEDIATO
009	1	332/A9113	FILTRO DE AR DA CABINE	JCB	61,78	0,00	0,00	IMEDIATO
010	1	4001/1820	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L	JCB	354,02	0,00	0,00	IMEDIATO
011	1	4000/2220	OLEO P/ DIFERENCIAL E EIXO	JCB	450,21	0,00	0,00	IMEDIATO

MAO DE OBRA:

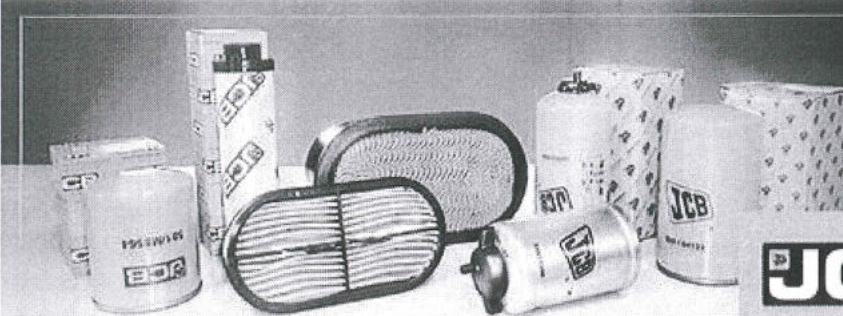
MAO DE OBRA E REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS - MAQUINA 3CX - SERIE 2741086

TOTAL PRODUTOS	2.135,92
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.650,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	3.785,92

OBS: MAO DE OBRA E REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS - MAQUINA 3CX - SERIE 2741086

Vendedor: GLEYDSON (servicos@engepecas.com.br)

Telefone: 41 3386 8170



FILTROS JCB
 Peças genuínas com a qualidade e confiança britânica

JCB

ENGEPEÇAS
 ENGEPEÇAS.COM.BR

Curitiba/PR * Cascavel/PR * Goiania/GO * Maringa/PR * Belo Horizonte/MG * Porto Alegre/RS * Cuiabá/MT * Itajaí/SC

processo MEGBIZI 09/2019

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
RUA WILLIAM BOOTH, 2093

Secretaria Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 06

ORCAMENTO

81.730-080 - CURITIBA - PARANA

N.10151402

Fone/Fax: 41 3386-8100 Fax: 41 3386-8115
www.engepecas.com.br

Enviado em: 08/10/2019 10:25:09

Pg

1 / 1

Cliente	28801 - MUNICIPIO DE	Contato	COMPRAS/LICITA**O (pmc-
cont@netgallo.com.br)	CANTAGALO		
Endereo	R CINDERELA	Fax	423636-1478
Cidade	CANTAGALO	Uf	PR
Bairro	CENTRO	Cep	85160-000
Data Orcamento	08/10/2019	Prazo	DISCRIMINADO EM CADA

ITEM

Vendedor	GLEYDSON	Entrega	
servicos@engepecas.com.br		e-mail	
Transportadora		MSN	
servicos@engepecas.com.br			
Prazo Pagamento	A COMBINAR	Fone	41 3386 8170
		Direto	
Observacao	MAO DE OBRA E REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS -		
MAQUINA	3CX - SERIE 2741086		
	MAO DE OBRA E REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS - MAQUINA 3CX -		
SERIE	2741086		

Total Produtos:

2.135,92

Desconto (0%)

0,00

Prestacao de

1.650,00

Servicos:

Despesas Acess*rias:

0,00

Total:

3.785,92

(*) PRE*O FINAL PARA ITENS EM PROMO**O

Item	Quant.	Codigo	Descrcao	Marca	Preo Aliq.	S.T.
Entrega						
		Produto	Produto		Unit.	IPI
1	2	6255	KIT CLEAN	CLEAN	13,00	0,00 0,00
IMEDIATO						
2	1	320/07394	FILTRO DE	JCB	168,94	0,00 0,00
IMEDIATO						
			COMBUSTIVEL			
			FILTRO			
3	1	32/925994	SEDIMENTADOR	JCB	284,71	0,00 0,00

IMEDIATO

4
IMEDIATO

1

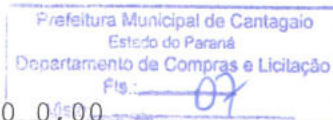
320/04133A

30 MICRONS
FILTRO DE
OLEO

JCB

86,10

0,00 0,00



5
IMEDIATO

1

581/M8564

LUBRIFICANTE
FILTRO DE
TRANSMISSAO

JCB

97,58

0,00 0,00

6
IMEDIATO

1

32/925346

117MM
COMPRIMENTO
FILTRO

JCB

248,05

0,00 0,00

7
IMEDIATO

1

32/925682

HIDRAULICO
FILTRO DE AR

JCB

228,70

0,00 0,00

8
IMEDIATO

1

32/925683

EXTERNO
FILTRO DE AR

JCB

129,83

0,00 0,00

9
IMEDIATO

1

332/A9113

INTERNO OVAL
FILTRO DE AR

JCB

61,78

0,00 0,00

10
IMEDIATO

1

4001/1820

DA CABINE
OLEO DE MOTOR

JCB

354,02

0,00 0,00

11
IMEDIATO

1

4000/2220

15W40 CI4 20L
OLEO P/
DIFERENCIAL E
EIXO

JCB

450,21

0,00 0,00



Rodas e Pneus

Tamanhos e Pressões do Pneu

Tabela 51. Dianteiras

Item	Dimensão x Camada	Padrão	Marca	Nome	Pressão
1	14Lx17,5x10PR	Radial	TITAN	IT323	4,9 bar
2	14Lx17,5x10	Radial	Galaxy	Sure Grip Industrial	3,8 bar
3	12,5x80x18	Radial	BKT	AT621	3,5 bar
4	12,5Lx80x18	Tração	TITAN	Patrola	4,3 bar
5	12,5Lx80x18	Inclinação	Goodyear		3 bar
6	14Lx17,5x10PR	Industrial	TITAN	IT323	3,8 bar
7	14Lx17,5x10PR	Inclinação	Goodyear		3,9 bar
8	340/80R18	Tração	Michelin	XMCL	4 bar
9	12,5/80x18x10PLY	Industrial	Titan	SGL	3 bar

Tabela 52. Traseiras

Item	Dimensão x Camada	Padrão	Marca	Nome	Pressão ⁽¹⁾	Pressão (continua de trabalho da carga) ⁽²⁾
1	17,5Lx25x12PR	Radial	TITAN	IT525	2,5 bar	2,9 bar
2	17,5Lx25x12PR	Inclinação	TITAN		3,5 bar	-
3	19,5Lx24x12	Radial	Galaxy	Sure Grip Industrial	2,3 bar	-
4	19,5Lx24x12	Inclinação	Goodyear		3,9 bar	-
5	16,9x28x12	Radial	BKT	AT621	2,6 bar	-
6	17,5Lx25x12PR	Tração	TITAN	Patrola	3,5 bar	-
7	19,5Lx24x10PR	Industrial	TITAN	IT525	1,9 bar	-
8	16,9Lx28x12	Industrial	Stemaster	E58	2,6 bar	-
9	440x80x28	Tração	Michelin	XMCL	2,3 bar	-

(1) Estas pressões do pneu são recomendadas caso não seja prático ajustar as pressões do pneu.
(2) Estas pressões de pneu são recomendadas para trabalho contínuo da carregadeira para fazer frente a cargas com atenuação.



Informações sobre Garantia

Folha de Registro de Manutenção

Tabela 53.

Assinatura e selo	Data
	
Seguro anual (Sim)	Horas
	

Figura 182. Lista de Verificação de Instalação

		/	/		h

Figura 183. 1as 100 hs/1 Mês

		/	/		h

Figura 184. 500 hs/6 meses

		/	/		h



engepeças

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

RUA WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRAO
CURITIBA - PR
CEP: 81730-080
FONE: (41) 3386-8100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. **307258**

SÉRIE **2**
FOLHA **1/2**



CHAVE DE ACESSO

4119 0505 0636 5300 0133 5500 2000 3072 5810 0307 2581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190095362239 30/05/2019 00:00:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MAQUINA NOVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025762310

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9045217369

CNPJ

05.063.653/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CANTAGALO

CNPJ / CPF

78.279.981/0001-45

DATA DA EMISSÃO

30/05/2019

ENDEREÇO

R CINDERELA, 379

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85160-000

DATA DE ENT / SAI

30/05/2019

MUNICÍPIO

CANTAGALO

FONE / FAX

(42) 3636-1185

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:02

FATURA / DUPLICATA

001 29/06/2019 210.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

140.007,00

VALOR DO ICMS

25.201,26

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

210.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

210.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

FOGGIATTO AUTO SOCORRO LTDA -

FRETE POR CONTA

0 - EMISSOR
1 - DESTINATÁRIO **1**

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

05.869.398/0001-10

ENDEREÇO

R TRAVESSA BELO HORIZONTE

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA DE PAPELÃO

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

8.185,000

PESO LIQUIDO

8.185,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
844172	MQ2741086-RETRO ESCAVADEIRA	84295900	020	5102	PC	1,000	210.000,00	210.000,00	140.007,00	25.201,26	0,00	18,00	0,00

Atesto a verificação das formalidades da NF-e
descrita no portal nacional ou no site da
Secretaria da Fazenda do Estado ou do
Município de Origem da Mercadoria.

Ass.

CPF

Marcos do 7A.
064.633.649/54

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDEDOR: LETICIA - PEDIDO: 5119062 OBS FISCAL: - Nota Fiscal emitida nos termos do Regime Especial no 5.674/2016. OUTRAS OBS: RETROSCAVADEIRA NOVA. MARCA JCB. MODELO 3CX. RETROSCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL. NACIONAL. MOTOR TURBO. TRACAO NAS 4 RODAS. PNEUS TRAS 17.5X25 L2 12L. DIANT 12.580X18 10L. CABINE FECHADA TIPO ROPS E TOPS. CARREGADEIRA COM CACAMBA DE 1.1 M3. DENTES. RETROSCAVADEIRA COM CACAMBA DE 32. BRACO FIXO. COM AR COND. KIT DE FERRAMENTA. RADIO. CACAMBA EXTRA DE 12 POLEGADAS. 92 HP. N.SERIE 2741086. CHASSI S0R3CXTTPK2741086. MOTOR SD32045064H00210165. RENAVAM 514012. COR AMARELA. ANO 2019. PREGAO 65.2018. CONTRATO 196.2018. EMPENHOS 624.2019 625.2019 E 626.2019. CONTRATO DE REPASSE 871622.2018 E PROGRAMA PARANA EMENDAS PARLAMENTARES. DADOS

RESERVADO AO FISCO

Marcos do Montim Aires
Gestor de Convênios e Contratos
Prefeitura Municipal de Cantagalo
CPF: 064.633.649-59

engepeças

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

RUA WILLIAM BOOTH, 2093

BOQUEIRAO

CURITIBA - PR

CEP: 81730-080

FONE: (41) 3386-8100

NATUREZA DA OPERAÇÃO

WENDA MAQUINA NOVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025762310

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

№. 307258

SÉRIE 2

FOLHA 2/2

Prefeitura Municipal de Cantagão
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 40

[Visit](#)

CHAVE DE ACESSO

4119 0505 0636 5300 0133 5500 2000 3072 5810 0307 2581

DADOS DA NFc

no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CNPJ

05.063.653/0001-33

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCARIOS PARA CREDITO BANCO DO BRASIL AG 3404.5 CC 20601.6. CLIENTE CIENTE QUE DEVE AGUARDAR A ENTREGA TECNICA. ICMS-Retido conf. Prot. 97/2010 - Trib aprox R\$: 28245,00 Federal, R\$: 25200,00 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

Marcos do Bonfim Aires
Gestor de Convênios e Contratos
Prefeitura Municipal de Cantagalo
CPF: 064.633.649-59

Thomas Brad

**engepeças**

TERMO DE GARANTIA



Cliente	Município de Cantagalo	Distribuidor JCB	Engepeças Equipamentos Ltda	Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 11 Visto: _____
Modelo	3CX	Nº Série	2741086	
Nº Nota Fiscal	307258	Data Nota Fiscal	30/05/2019	

A JCB DO BRASIL LTDA. ("JCB"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.372/0001-24, com sede na Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Bairro Éden em Sorocaba/SP, CEP 18103-139, garante os seus novos produtos, manufaturados pelas fábricas JCB e vendidos através da JCB ou de seus distribuidores autorizados, contra falhas de fabricação que se evidenciarem sob condições normais de armazenagem, uso e manutenção, observadas as seguintes condições:

- O prazo da garantia dada pela JCB é de 12 (doze) meses, sem limite de horas, sendo o início da sua vigência contada da data da emissão da Nota Fiscal de venda do produto ao primeiro cliente, conforme acima discriminada.
- Na hipótese de existência de falha de fabricação, o produto deverá ser apresentado, em conjunto com o presente Termo de Garantia ("Termo"), nos Distribuidores autorizados pela JCB, cuja listagem encontra-se no Anexo I deste Termo.
- O Distribuidor autorizado pela JCB consertará ou reparará, em seu próprio estabelecimento, o produto ou sua(s) peça(s), que apresentem falha de fabricação, de acordo com a análise técnica realizada, provendo a mão-de-obra e peças necessárias para tanto, sem qualquer ônus para o cliente.
 - Não estão incluídas no presente Termo despesas relacionadas ao transporte do produto ou de suas peças ao estabelecimento do Distribuidor, as quais serão suportadas exclusivamente pelo cliente.
 - O conserto ou reparação eventualmente realizado fora dos estabelecimentos do Distribuidor constituirão mera liberalidade do Distribuidor autorizado pela JCB e não terão o condão de revogar ou anular o item 3 acima, sendo certo que o cliente deverá suportar todas as despesas decorrentes do deslocamento do Distribuidor autorizado pela JCB, o que inclui custo de locomoção e tempo de viagem.
- Os reparos e consertos efetuados pelo Distribuidor serão garantidos por um período igual ao da garantia remanescente do produto, conferida pelo presente Termo.
- A garantia mencionada no presente Termo está condicionada à:
 - utilização do produto de acordo com as recomendações do fabricante e dentro da técnica de serviço a que se destina;
 - execução de todas as REVISÕES PROGRAMADAS, no Distribuidor autorizado pela JCB, conforme constante do Manual do Operador, entregue em conjunto com o presente Termo.
- A garantia mencionada no presente Termo não será aplicada nos casos de:
 - decurso do prazo aplicável;
 - alteração, reparação ou modificação no produto, de maneira não autorizada pela JCB;
 - operação, manutenção e armazenagem do equipamento de qualquer maneira não autorizada pela JCB;
 - falha decorrente do desgaste provocado pelo uso do produto;
 - o produto ser submetido a funcionamento acima das capacidades recomendadas, usadas para fins não aprovados pela JCB;
 - utilização de peça ou acessório não autorizado pela JCB.
- A garantia mencionada no presente Termo é a única garantia estabelecida e substitui quaisquer outras expressas ou implícitas, salvo aquelas previstas em lei. Não existem outras garantias da JCB que ultrapassem estas aqui expressas.
- O presente Termo é aplicável única e exclusivamente ao produto acima descrito e as reclamações de garantia do cliente serão reconhecidas quando comunicadas a JCB ou a seus distribuidores autorizados.
- A JCB reserva-se o direito de modificar as especificações e/ou introduzir melhoramentos no produto em qualquer época sem prévio aviso e sem estar obrigada a efetuar as mesmas modificações e/ou melhoramentos no produto anteriormente vendido ou a efetuar qualquer ressarcimento decorrente de tal situação específica.
- Ao presente Termo poderá ou não ser anexo "Termo de Garantia Estendida", o qual, caso existente, fará parte integrante e indissociável do presente Termo, sendo regulado, inclusive, pelas cláusulas aqui discriminadas.

A responsabilidade da JCB ou do Distribuidor autorizado, decorrente da garantia mencionada no presente Termo, será limitada ao conserto ou reparo de peças, novas ou reconhecidas, sob as condições anteriormente mencionadas. A JCB não autoriza ninguém, inclusive seus distribuidores, a modificar ou estender qualquer um dos termos desta garantia, salvo no caso de contratação específica da "Garantia Específica" pelo cliente, a qual será apenas concedida para efeitos de prolongamento do período em que o presente Termo é aplicável.

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
C.N.P.J.: 05.063.653/0001-33

Engepeças Equipamentos LTDA.

Cliente

Marcos do Bonfim Aires
Gestor de Convênios e Contratos
Prefeitura Municipal de Cantagalo
CPF: 064.633.649-59

Data: 30/05/19



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-1905-05.063.653/0001-33-55-002-000.307.258-100.307.258-1	307258	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	307258	30/05/2019 16:02:44-03:00	30/05/2019 16:02:44-03:00	210.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	9025762310	PR

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
78.279.981/0001-45	MUNICIPIO DE CANTAGALO		PR
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1 N:19.3.1	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MAQUINA NOVA	1 - Saída		5S/PYhcF2mubRg+LDbrtrZL+IBw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141190095362239	30/05/2019 às 16:02:46-03:00	30/05/2019 às 16:39:49
CT-e Autorizado (Órgão Autor: PR)	891191381650481	30/05/2019 às 16:55:41-03:00	30/05/2019 às 16:55:41
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891191381761162	30/05/2019 às 17:03:52-03:00	30/05/2019 às 17:03:52

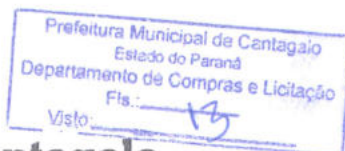


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2018- PMC DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JAIR ROCHA DA SILVA, residente em Cantagalo - PR, CEP 85.160-000, inscrito no CPF sob o nº. 804.781.749-34, e no RG sob o nº. 5.966.579-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.063.653/0001-33, situada a Rua Willian Booth, nº. 2093, CEP 81.730-080, neste ato representado pelo Sr LUIZ CARLOS WEIS, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 473.130.569-15, e cédula de identidade nº. 3.475.648-1, SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e contratada o fornecimento, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTATADA obriga-se a entregar em favor do CONTRATANTE RETROESCAVADEIRA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU NÚMERO 871622/2018, DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O equipamento consistem em:

FORNECEDOR	LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTD	PREÇO R\$
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, TRAÇÃO 4X4 ACIONADA POR MOTOR A DIESEL, TURBO, 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 HP, COM 04 (QUATRO) MARCHAS À FRENTE, E 04 (QUATRO) MARCHAS Á RÉ, ASSENTO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO A AR OU MECANICO, CAÇAMBA DIANTEIRA DE NO MÍNIMO 0,96 M³ DE USO GERAL EQUIPADA COM DENTES, CAÇAMBA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 0,23 M³ ACOMPANHADA DE CONCHA TRASEIRA DE 12 POLEGADAS, CABINE FECHADA COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, ESTRUTURA ROPS/FOPS, EQUIPADA COM	JCB	1,00	210.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls. 14

		RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB E (DOIS) ALTO-FALANTES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 125 LITROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.750 KILOS, KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDOS POR LEI, COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS, MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS, CATÁLOGO OU FOLHETO IMPRESSO OU DISPONÍVEL NO SITE DO FABRICANTE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO EM LÍNGUA PORTUGUESA.			
--	--	---	--	--	--

DO REGIME DE FORNECIMENTO OU DA FORMA DE ENTREGA

(ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá realizar o presente contrato de forma direta, entregando dos equipamentos conforme apresentado na proposta de preços para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

(ART. 55, III, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o Contratante pagará à contratada a importância de R\$ 210.000,0 (duzentos e dez mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE à nota fiscal, sendo: nominal ao MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No ato do pagamento, se houver qualquer multa a descontar, será o valor correspondente deduzido da quantia devida.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da apresentação da Nota Fiscal correspondente, a Contratada deverá apresentar cópia da seguinte documentação: prova de regularidade para com a União (Federal), prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, apresentando Certidão de Regularidade de Situação junto ao FGTS e CNDT.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 15

PARÁGRAFO QUINTO: A não apresentação dos documentos exigidos no subitem anterior implicará automaticamente, na suspensão do pagamento das faturas até a satisfação total das exigências.

PARÁGRAFO SEXTO: O reajuste, após um período de 12 (doze) meses será aplicado considerando o índice do INPC.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 28 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:
10002 2060610012069 4490520000

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da Contratada:

- a) Manter enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega do equipamento.
- h) Garantir a qualidade do equipamento, obrigando-se a substituir aquele que apresente baixo padrão de qualidade ou que não atenda às necessidades da administração.
- i) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do contrato e aplicação das sanções cabíveis.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 16

- j) Observar e fornecer garantia contra defeitos de fabricação ou mal funcionamento no prazo determinado na legislação.
- k) Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade do equipamento entregue, sob pena, das sanções cabíveis.
- l) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber o equipamento, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento do equipamento se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento do equipamento, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedor de Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.
- b) O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
- c) A multa a que alude a alínea anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- d) A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- e) Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

f) As sanções previstas nos incisos I, III e IV na alínea "e" poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos deste parágrafo, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 10

organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo. PARÁGRAFO QUARTO: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO

(LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 65/2018-PMC e seus anexos, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(ART. 55, XII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 15

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (ART. 55, XIII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO (ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de fornecimento de produtos em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Cantagalo/PR, 28 de novembro de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
CONTRATANTE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Marcos de S. Pin
CPF: 064 6330 649 59

CPF: 78.279.981/0001-45



JCB DO BRASIL LTDA

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600
Éden - CEP 18103-139
Sorocaba - SP - Brasil
Tel: +55 (15) 3330-0400
Fax: +55 (15) 3330-0500
www.jcb.com

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2018.

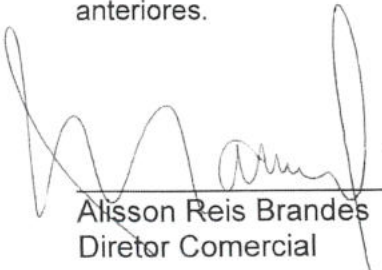
DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda., situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, com sede na cidade de Curitiba, PR, Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e suas filiais na cidade de Cascavel-PR, Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900; na cidade de Itajaí - SC, Rua Odílio García, nº 90 - Bairro Cordeiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0003-03 e I.E. 254613080 e na cidade de Cordilheira Alta - SC, Rod. BR-282, KM 538, nº 555 - Bairro Urbano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0009-90 e I.E. 258857277 é no momento, o único distribuidor autorizado nos estados do Paraná e Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX e 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX e 426ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 535-125 e 540-170.
- Carregadeira Compacta modelos SSL155, SSL190 e SSL250.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026, 8055 e 55Z.
- Rolo Compactador modelos VM115.

Declara ainda que a **Engepeças Equipamentos Ltda.**, é no momento, a única nos estados do Paraná e Santa Catarina habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2019 e substitui todas as anteriores.


Alisson Reis Brandes
Diretor Comercial



CARTÓRIO
DO EDÉN


Robson de Oliveira Walter
Diretor Administrativo/Financeiro



CARTÓRIO
DO EDÉN



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Sétima Alteração Contratual registrada na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20184970121 em 10/10/2018 e posteriormente levada a registro na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o arquivamento nº. 42901217900 em 17/10/2018. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL

Fica neste ato constituída a nova filial da sociedade: **FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** - com sede a Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Após a alteração acima citada, a cláusula segunda do Contrato Social passa adotar a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, n° 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, n° 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, n° 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB N° 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nro 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira Alta – Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada".

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a alteração acima descrita, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Sétima Alteração Contratual registrada na JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20184970121 em 10/10/2018 e posteriormente levada a registro na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Catarina sob o arquivamento nº. 42901217900 em 17/10/2018. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Willian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba – Paraná – CEP 81730-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-170, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0006-48, registrada na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais sob o nro 4865595 em 12/06/2012, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - Avenida São Francisco, nº 192, Quadra 44 - Lote 28E, Bairro Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0008-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nire 52900947473 em 11/09/2017, que funciona com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL CHAPECÓ - Rodovia BR 282, nº 555, Km 538, Bairro Interior, em Cordilheira



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alta – Santa Catarina, CEP 89.819-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0009-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42901217900 em 11/10/2018, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Rua José Semes, nº 17.680, Bairro Itália, em São José dos Pinhais - PR, CEP 83.020-442, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02);



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios **ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.**

Parágrafo Segundo: fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba, 22 de Novembro de 2018.


ANTONIO GILBERTO GUIA


NIVEA MARIA GUISSO GUIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 27/11/2018, foi realizado para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185977138	41901770641	002 / 023	41901770641	05.063.653/0010-24	Rua José Simes, 17680



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 15:01 SOB Nº 20185977138.
PROTOCOLO: 185977138 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805049024. NIRE: 41208939206.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CANTEIRA DE IDENTIDADE

DIGITIZADO

Lei 13.228 de 14/07/2001

TABELIONATO DE NOTARIADO

SELO FUNARPEN

SERVIÇO DE REGISTRO DO DOCUMENTO

CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reconduzida ao original, dou fe

☐ Waldomiro Bepko - Notário

☐ Milton Sene Bepko - Substituto

CURITIBA 11 SET. 2014

☐ Irene Flores Borges

☐ Hilda Sene

☐ Carmen Lucia Muller

☐ Evânilda Neves de Souza Prado

☐ Ariane Pilar da Costa Oliveira

☐ Sabrina Nogueira Alves

☐ Michel Kóicz Lambert

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.364.550-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2005

NOME NIVEA MARIA GUISO GUISO

RENATADO RUBENS GUISO

BARCY DAS DORES GUISO

NACIONALIDADE CORN. PROCOPIO/PR

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1970

COMARCA: MARINGÁ/PR - OFÍCIO

C.CAS 12133.LIVRO:248.FOLHA:24

CPF 763.657.189-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7116 DE 29/05/03



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 29
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

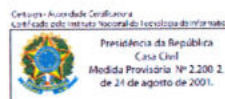
Nome Empresarial ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0480756-9	CNPJ 05.063.653/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2002	Data de Início de Atividade 01/06/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WILLIAM BOOTH, 2093, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.730-080			
Objeto Social A sociedade tem por objeto as atividades Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados. Parágrafo Ú São destacadas as atividades da matriz, conforme Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)	Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			

CURITIBA - PR, 01 de agosto de 2019

19/488972-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

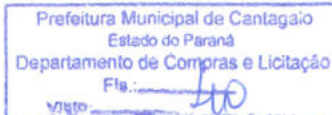
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 194889726 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 01/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ.77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0480756-9** CNPJ **05.063.653/0001-33**

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO GILBERTO GUIA	456.760.209-97	1.400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	763.687.189-00	600.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/11/2018 Número: 20185977138
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

- 1 - NIRE: 41 9 0077874-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV ARACY TANAKA BIAZZETTO, 15532, SANTOS DUMONT, CASCAVEL, PR, 85.804-605, BRASIL
- 2 - NIRE: 41 9 0177064-1 CNPJ: 05.063.653/0010-24
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA José Semes, 17680, Itália, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.020-442, BRASIL
- 3 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 226 - LOTES 28 A 30, SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA, GO, 74.670-010, BRASIL
- 4 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 5280, MAPIM, VÁRZEA GRANDE, MT, 78.155-402, BRASIL
- 5 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA PORTO, 707, SÃO FRANCISCO, BELO HORIZONTE, MG, 31.255-080, BRASIL

19/488972-6

CURITIBA - PR, 01 de agosto de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**Continuação****CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0480756-9

CNPJ

05.063.653/0001-33

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

6 - NIRE: XXXXXXXXXX

CNPJ: 05.063.653/0004-86

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA IRMAO FELIX ROBERTO, 65, HUMAITA, PORTO ALEGRE, RS, BRASIL

7 - NIRE: XXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RODOVIA BR 282 KM 538, 555, Interior, CORDILHEIRA ALTA, SC, 89.819-000, BRASIL

8 - NIRE: XXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA ODILIO GARCIA, 90, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC, BRASIL

CURITIBA - PR, 01 de agosto de 2019

19/488972-6


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 194889726 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

25/09/2019

Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.063.653/0001-33**Razão Social:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

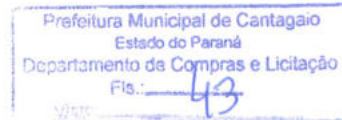
Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019**Certificação Número:** 2019091805132541889231

Informação obtida em 25/09/2019 08:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10/09/2019

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 438865-5

ENDEREÇO: R. WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 298393/2019

EMITIDA EM: 10/09/2019

VÁLIDA ATÉ: 07/01/2020 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FD69.7D51.BC33.417F-0.9D72.AE80.8DCD.5741-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:32 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2019. ✓

Código de controle da certidão: **AFB0.32FE.AD9E.7B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.063.653/0001-33

Certidão nº: 182096425/2019

Expedição: 02/09/2019, às 08:36:55

Validade: 28/02/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.063.653/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**

90257623-10

Inscrição CNPJ

05.063.653/0001-33

Início das Atividades

06/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Título do Estabelecimento ENGEPECAS

Endereço do Estabelecimento RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRAO - CEP 81730-080
FONE: (41) 3386-8100

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 06/2002

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2019

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	456.760.209-97	ANTONIO GILBERTO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	763.687.189-00	NIVEA MARIA GUISSO GUIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/10/2019.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90257623-10**Emitido Eletronicamente via Internet
25/09/2019 8:47:04Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os
livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta
serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ.05.063.653/0001-33.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 04/10/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de outubro de 2019 .


KARINA BAVARO ALVES
Escrevente Juramentada



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020379997-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33
Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 09 de Outubro de 2019.

REF. AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS JCB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 871622/2018/2018, SENDA REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO EQUIPAMENTO.

Prezados,

Considerando o memorando emitido pelas Secretarias de Agricultura Abastecimento, Pecuária e Turismo Rural, quanto à necessidade de abertura de procedimento de contratação para revisão de maquina, sendo essa adquirida via Contrato de Repasse, encaminhamos aos setores competentes para que a o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Indicação de dotação orçamentaria pelo Departamento de Contabilidade para garantir pagamento frente à despesa.
- b) Elaboração do processo de Inexigibilidade de Licitação, pela Comissão de Licitação;
- c) Emissão de parecer opinativo sobre a realização do processo de contratação, conforme fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal 8666/93, tendo o valor de R\$ 3.785,92 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para a devida contratação.
- d) Autorização do Prefeito Municipal para contratação.

Cordialmente,


MARCOS DO BONFIM AIRES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS JCB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 871622/2018/2018, SENDA REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO EQUIPAMENTO.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata o presente de procedimento que tem por objeto a aquisição de materiais específicos, como óleos e filtros e prestação de serviços para revisão de máquina retroescavadeira, a qual está vinculada a Secretaria de Agricultura.

A solicitante alega que a revisão é essencial para a garantia dos equipamentos. Dessa forma, ao atingir a quilometragem indicada, pela fabricante é preciso efetuar a revisão de rotina, garantindo assim, a qualidade do bem adquirido, conforme demonstrativo do manual apresentado e nota fiscal em anexo ao processo.

II - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A realização de licitação, neste caso, é inviável, diante da impossibilidade de competição, já que a Contratada é a única distribuidora autorizada a executar os serviços de revisão e comercialização de peças da marca JCB.

Portanto, é inexigível a licitação, conforme disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Diante disso, há fundamento legal para a contratação mediante inexigibilidade de licitação.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

De acordo com os termos de garantia de **folhas 08 e 11** para a manutenção da garantia de 12 meses, dessa forma, exige-se que as revisões programadas e o fornecimento de peças e acessórios seja realizado exclusivamente pela Distribuidora autorizada.

A de se relatar que a contratada é a única Distribuidora autorizada para a execução dos serviços assistência técnica e comercialização de peças, no estado do Paraná de modo que não poderia haver a escolha de outra empresa, **folha 21**.

Por esta razão, justifica-se a escolha da Contratada.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os serviços de assistência técnica e das peças comercializados pela Contratada são tabelados, conforme se extrai de valores orçados anteriormente e contratado no Processo de Inexigibilidade 09/2019, com mera divergência o que torna insignificante ao Processo. Em anexo a esse incluímos copia daqueles valores para melhor esclarecer.

Do mesmo modo, vale informar que naquele processo foi pesquisado junto a demais órgãos públicos sobre valores de revisões já efetuadas pela empresa, conforme solicitação jurídica.

Pois bem, nessa ocasião confrontamos esses valores com aqueles já cotados aos demais Órgãos Públicos e não há divergência de valores, o que torna conclusivo que o preço é tabelado.

Portanto é justificável os valores cotados pela contratada, com o que produzido no mercado.

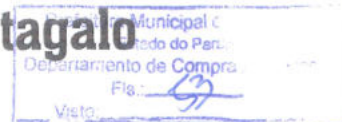
V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

O Art. 32 § 1º da Lei 8666/93 o qual prevê a dispensa de parte dos documentos elencados nos art. 28 a 31 da referida legislação, compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



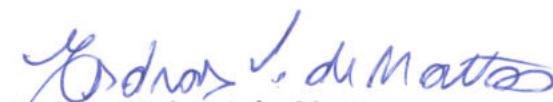
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CNPJ, CND Federal, CRF do FGTS, e a CNDT, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 09 de Outubro de 2019.


Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão Licitação


Esdras Voletti de Mattos
Membro


Eliana Reolon Brandelero
Membro


Ricardo Gonçalves da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 04

4.1- Especificação dos serviços e materiais para a revisão da maquina JCB 3CX SERIE 2741086 de 100 horas trabalhadas.

Item	Quant	Cod. Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq. IPI	S.T.	Entrega
001	2	6255	KIT CLEAN	CLEAN	13,00	0,00	0,00	IMEDIATO
002	1	32007394	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	168,94	0,00	0,00	IMEDIATO
003	1	32925994	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	284,71	0,00	0,00	IMEDIATO
004	1	32004133A	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	89,76	0,00	0,00	IMEDIATO
005	1	581M8564	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	97,54	0,00	0,00	IMEDIATO
006	1	32925346	FILTRO HIDRAULICO	JCB	240,80	0,00	0,00	IMEDIATO

MAO DE OBRA:

REVISÃO DE 1000 HRS MAQUINA JCB 3CX SÉRIE: 2741086
A SER REALIZADA NO PATIO DA PM DE CANTAGALO

TOTAL PRODUTOS	907,75
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.518,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	2.425,75

OBS: REVISÃO DE 100 HRS MAQUINA JCB 3CX SÉRIE: 2741086

4.2- Especificação dos serviços e materiais para a revisão da maquina JCB 3CX SERIE 2740335 de 500 horas trabalhadas.

Item	Quant	Cod. Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq. IPI	S.T.	Entrega
001	2	6255	KIT CLEAN	JCB	13,00	0,00	0,00	IMEDIATO
002	1	32007394	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	168,94	0,00	0,00	IMEDIATO
003	1	32925994	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	284,71	0,00	0,00	IMEDIATO
004	1	32004133A	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	89,76	0,00	0,00	IMEDIATO
005	1	581M8564	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	97,54	0,00	0,00	IMEDIATO
006	1	32925346	FILTRO HIDRAULICO	JCB	240,80	0,00	0,00	IMEDIATO
007	1	32925632	FILTRO DE AR EXTERNO	JCB	255,30	0,00	0,00	IMEDIATO
008	1	32925683	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	JCB	132,55	0,00	0,00	IMEDIATO
009	1	40011820	OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20L	JCB	390,00	0,00	0,00	IMEDIATO
010	1	40002220	OLEO PI DIFERENCIAL E EIXO	JCB	433,02	0,00	0,00	IMEDIATO

MAO DE OBRA:

MAO DE OBRA EM REVISÃO DE 500 HRS
A SER REALIZADA NO PATIO DA PM DE CANTAGALO

TOTAL PRODUTOS	2.178,62
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.898,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	3.876,62

OBS: REVISÃO DE 500 HRS JCB 3CX SÉRIE: 2740335 NA DATA DE HOJE COM 475 HRS

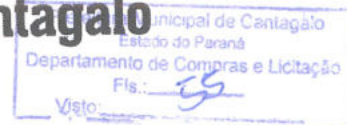


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Memorando interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Data: 10 de Outubro de 2019.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS MÁQUINAS RETROESCAVADEIRAS JCB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 871622/2018, SENDO REVISÃO DE 500 HORAS, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO EQUIPAMENTO.

Prezado,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 3.785,92 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo que os recursos são oriundos da seguinte previsão orçamentária:

10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 00000
10.001.20.606.1001.2059	04360	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte 00000

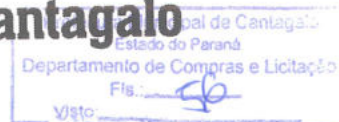
Considerando que por se tratar de processo de dispensa de licitação, informamos que esse departamento emitiu empenhos no atual exercício que totalizam o valor de R\$ 17.639,84 (dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) dos processos de dispensa Nº 02 e 07 de 2019 ambos com a natureza da despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos, sendo essa a mesma natureza de despesa que será empenhada parte das despesas do presente objeto (pois a mesma será dívida contabilmente em produtos e serviços) após a conclusão da dispensa de licitação e demais trâmites legais, dessa forma, pede-se uma análise jurídica do departamento de licitações e contratos quanto o critério do limite

lx



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de valor que o art. 24, II da lei 8.666/93 estabelece, considerando que ultrapassa no ano o valor de limite de dispensa se observado a mesma natureza contábil da despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA
CRC/PR 071699/O-1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2019.

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: Revisão Periódica de 500 horas em Retroescavadeira.

(a) Relatório

Em 08/10/2019 o Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo Rural solicitou a aquisição direta de materiais e serviços destinados à revisão da retroescavadeira adquirida por intermédio do Contrato de Repasse nº. 871622/2018, conforme memorando interno de fl. 01.

Projeto básico (fls. 02//04).

Orçamento (fls. 05/07).

Manual e nota fiscal de compra (fls. 08/12).

Contrato administrativo de compra do equipamento (fls. 13/20).

Declaração de exclusividade (fls. 21/22).

Documentos da Proponente (fls. 23/48).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando: (a) elaboração do processo de inexigibilidade junto à CPL; (b) parecer jurídico opinativo; e (c) autorização do Prefeito Municipal (fl. 49).

Em seguida, após solicitação por parte do Presidente da Comissão de Licitação, sobreveio parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme memorando de fl. 06.

Justificativa da inexigibilidade (fls. 50/54).

Memorando do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação almejada (fls. 55/56).

É o breve e indispensável.

(b) Pressupostos jurídicos à contratação direta

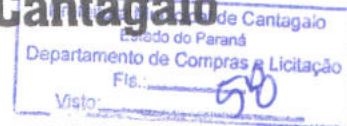


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei Geral de Licitações apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

De acordo com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, mais precisamente no item II (fls. 50/52), a pretensa contratação direta encontra amparo legal no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, haja vista a inviabilidade de competição.

Trata-se, portanto, de contratação direta sustentada na inexigibilidade do certame.

Em atenção aos argumentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Gestor Público.

O art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Há adequação entre a necessidade pública e a hipótese justificadora da contratação direta almejada, portanto, com razão a CPL.

Explico.

De acordo com o item I da justificativa, a necessidade pública consiste na aquisição de equipamentos e contratação de serviços de manutenção na retroescavadeira deste município, em razão do alcance de número de horas previstos no manual, qual seja, 500 (quinhentas) horas.

A revisão periódica, de acordo com os esclarecimentos da CPL, condiciona a manutenção da garantia da máquina, conforme consta no manual (fls. 08 e 11).

O art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, permite a contratação direta via inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

É, a meu ver, o dispositivo legal adequado à pretensa contratação, uma vez que a necessidade pública consiste na realização de revisão programada para manutenção da garantia técnica, conforme se extrai do memorando inicial (fl. 01), item 3 do Projeto Básico (fl. 02) e item I da Justificativa (fl. 50).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ou seja, não interessa à administração pública a simples manutenção periódica das retroescavadeiras, em qualquer potencial fornecedor, uma vez que a contratação aleatória fulmina a garantia técnica de 12 (doze) meses.

Portanto, a satisfação integral do interesse público somente será alcançada com a contratação do serviço de revisão e fornecimento de peças genuínas em um distribuidor autorizado pela fabricante JCB.

Logo, é o caso de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a declaração prestada pela fabricante, no sentido de que a pretensa Contratada é a única distribuidora autorizada nos estados do Paraná e Santa Catarina, sendo que tal exclusividade abrange a mais ampla assistência técnica e comercialização de peças e serviços dos produtos JCB (fls. 21/22).

Nesse cenário, não há viabilidade de competição, porquanto a execução da revisão programada não poderá ser realizada por outra empresa senão a Contratada, sob pena de perder a garantia de 12 (doze) meses.

Seguindo no mesmo sentido, o parecer emitido pela Advogada da União, Dra. JÂNUA C. DE O. ANDRADE¹, entendendo pela mesma subsunção legal em caso assemelhado.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. **O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

¹ <https://www.agu.gov.br/atos/detalhe/261429>



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no *caput* do referido dispositivo legal, conforme se extrai do item I da justificativa (fl. 50).

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II, decorre da exclusividade ostentada pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, já que se trata da única autorizada a comercializar peças e prestar serviços de assistência técnica nos produtos JCB nos estados do Paraná e Santa Catarina, consoante item III da justificativa (fl. 52)..

Ademais, em relação à escolha do fornecedor, não foi possível observar o disposto no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº. 123/2006, uma vez que a Contratada não está enquadrada na condição de ME ou EPP.

Todavia, inexistindo outros fornecedores no Paraná, resta justificada a inobservância do dispositivo legal supracitado, conforme autoriza o art. 49, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Outrossim, havendo fornecedor exclusivo, a justificativa de preço exigida no inciso III é mitigada, uma vez que o levantamento de custos em nada influenciaria na contratação, até porque a contratação de outro fornecedor, mesmo que diante de um orçamento inferior, implicaria na renúncia à garantia técnica de maquinário de alto valor.

Entretanto, há justificativa de preço, no sentido de que os valores dos serviços e peças são tabelados, permitindo concluir pela adequação ao disposto no art. 15, incisos III e V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Finalmente, os documentos apresentados pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 42 e 44.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(c) Conclusão

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta fundada no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 14 de outubro 2019.

ELITON RAFAEL SANCHES ALVES

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 3478-1

OAB/PR nº. 69.931



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019-PMC RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2019-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OLEOS, FILTROS E PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS MAQUINAS RETROESCAVADEIRAS JCB, REFERENTE AOCONTRATO DE REPASSE 871622/2018, SENDO ESSA DE 500 HORAS**, e adjudica o objeto à empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 05.063.653/0001-33, no valor total de R\$ 3.785,92 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Cantagalo, 14 de Outubro de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

